

PORTARIA COREN-RN N° 586/2025

Conceder diárias as delegadas que participarão da Conferência Estadual para Atualização do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, no Estado do Rio Grande do Norte.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a importância da participação ativa dos profissionais de Enfermagem na Conferência Estadual de Ética em Enfermagem que acontecerá em Natal/RN no dia 23 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a Decisão Cofen nº 313/2024 que aprovar o Regimento da II Conferência Nacional de Ética em Enfermagem, bem como as orientações técnicas elaboradas pela Comissão Nacional de Atualização do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem – CEPE.

RESOLVEM:

Art. 1º- Conceder diárias as profissionais de Enfermagem, Dr.^a FLAYANE MAYARA SAMPAIO DE SOUZA, Coren-RN nº 761318-ENF e Dr.^a SIBELE LIMA DA COSTA DANTAS, Coren-RN nº 140.134-ENF, eleitas delegadas durante os encontros preparatórios nos municípios de Pau dos Ferros/RN e Mossoró/RN, para participar da Conferência Estadual para Atualização do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, que acontecerá na cidade de Natal/RN, no dia 23 de setembro de 2025.

Art. 2º - As delegadas terão direito ao recebimento de diárias no período de 22 a 23/09/2025, de acordo com a legislação e as normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 21 de agosto de 2025.

Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente

Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária